



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 010/2017, GP/CM**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e dá outras providências.”

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal de Dueré e Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º Artigo 1º – NOMEAR a Comissão de Justiça, Legislação e Redação do Poder Legislativo do Município de Dueré – TO, para o exercício 2017/2018, a partir de 19 de janeiro de 2017, ficando constituída da seguinte forma:

Dayse Pereira de Souza	Presidente
José Arimatéia de Macedo	Membro
Valdi Martins Ferreira	Relator

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dueré 19 de Janeiro de 2017.


Ver. Delmiro Ferreira Nunes
Presidente da Câmara Municipal